



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI Nº 1285- BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA- FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho a manifestação da Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da pessoa jurídica CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.710.758/0001-62, localizada a Rua Padre Carapuceiro, nº 706, Boa Viagem, CEP: 51.020-280, no Município de Recife-PE, assessoria e consultoria jurídica para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais visando o incremento de receitas a título de ROYALTIES – compensação financeira sobre a produção de petróleo, gás natural nos termos do § 1º, do art. 20, da constituição federal e das leis nº 7.990/89 e nº 9.478/97 e na lei nº 7.525/86, com a devida inserção, recuperação e revisão sobre as estações coletoras gavião real e demais equipamentos de coleta, medição, processamento, transferência e pontos de entrega do gás natural – city gates com a inclusão do rol de pagamento de instalações de embarque e desembarque de gás natural e/ou petróleo sobre a parcela de ROYALTIES marítimos e terrestres de origem nacional sobre o rateio das compensações financeiras no critério pertinente à exploração do petróleo e gás natural, na fração de 0,5% (meio por cento), nos termos do inciso II, do art. 18, do decreto nº 01/91, bem como no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), previsto no art. 49, da lei nº 9.478/97, com o afastamento da reunião de diretoria da ANP 624/2013, devendo os referidos ROYALTIES serem calculados sem a aplicação da lei 12.734/12, visando ainda serem recuperados as correções monetárias e demais ROYALTIES pela ANP, União Federal e/ou Estado do Maranhão, que tenham como fundamento a recuperação de ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, nas quais se vislumbre interesse do município, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Bernardo do Mearim-MA, 23 de março de 2018.

Antonio Beserra de França
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças.
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, convocamos a empresa: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 07.710.758/0001-62, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 706, APT 302 Boa Viagem, CEP: 51.020-280, no Município de Recife-PE. Representada neste ato pelo Sr. João Lopes de Oliveira Júnior, portador CPF nº 024.656.495-40 e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia nº 36.235, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 23 de março de 2018.

Antonio Beserra de França
Secretário Municipal de Planejamento
Administração e Finanças
CPF: 717.222.113-34
Portaria: 0201002/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____